



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.228.010/0001-90, Inscrição Distrital nº 074.784.880.0118, com sede na Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001 Interseção, com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama Constituído do Galpão 01, Armazém 04 – Brasília – DF, CEP: 72.427-010, Fone (31) 3349-5049 neste ato representada pela Sra. **ADRIANA VIEIRA LIMA**, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora do RG nº MG - 14.117.061 e do CPF/MF nº 085.158.797-60, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para aquisição de PAPEL A4** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 036/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 85/2013-SGJ-TA (Prot. 21840/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO**

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Qtd    | Und                          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca                                          | Preço por Unidade |
|------|--------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02   | 35.000 | 100<br>Pacote com 100 folhas | Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação do termo de referência e acondicionados em caixas de papelão. | Marca:<br>CHAMEX<br><br>Modelo:<br>CHAMEQUINHO | R\$2,40           |

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 84.000,00

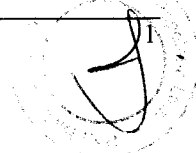
2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá solicitar, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;





ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES**

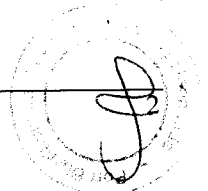
- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo  
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital e anexos a que está vinculada;
  - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.





ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA**

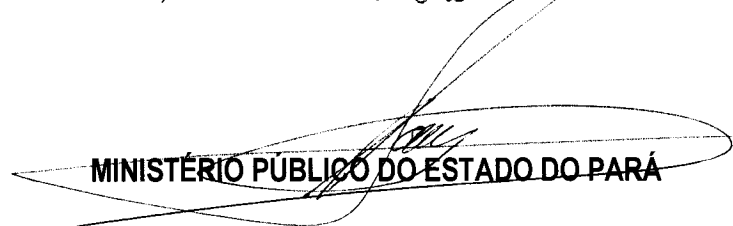
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

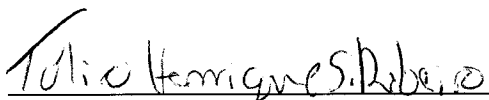
Belém-Pa, 14 de novembro de 2013

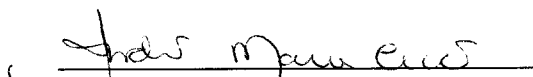
  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

  
**PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
**PROMITENTE FORNECEDOR**

Gerente Comercial - Licitação  
licitacao.gerencia@portinfo.com.br  
(31) 3349-5041 / 8455-6272

Testemunhas:

  
RG: MB.15.955.671

  
RG: 206712613

100.228.010/0001-90  
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
Fazenda Boa Vista, s/nº, Bairro Boa Vista, CEP 74427-410, Belém-PA  
CNPJ 14.040.402/0001-90  
Constituição do Ministério Público, Art. 129, inciso III, da Constituição Federal  
CEP 74427-410  
BRASÍLIA - DF

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614516**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 11/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Alteração de preâmbulo, bem como alteração de dados bancários.  
Contrato: 27  
Exercício: 2013  
Contratado: TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
Endereço: R Celestinho Rocha, Bairro: Aguas Lindas, s/n  
CEP. 67110-470 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132281000  
Ordenador: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614524**

(PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA)  
Nº. da Ata de Registro de Preços: 040/2013-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 036/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.**

Vigência: 18/11/2013 a 17/11/2014.  
Preços Registrados:

| Item | Qt     | Und | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca                                | Preço por Unidade |
|------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 02   | 35.000 |     | Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², branco, Pacote alta alvura, prosidade, opacidade, resistência e durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, 100% de branquidade. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacotes com 100 folhas, devidamente embalados, identificados conforme especificação do termo de referência e acondicionados em caixas de papelão. | Marca: CHAMEN e o modelo CHAMEQUINHO | R\$2,40           |

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 14/11/2013.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira Das Neves  
Endereço do Contratado: Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod.

DF-001 Interseção com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama  
Constituído do Galpão 01, Armazém 04 - Brasília - DF, CEP:  
72.427-010, Fone (31) 3349-5049, email: licitacao@portinfo.com.br.

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614536**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/11/2013  
Vigência: 06/12/2013 a 05/12/2015  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Objeto: Estabelecer bases gerais de Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários  
Convênio: 9  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122135764700000 339036 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES  
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Nome do Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****DEMONSTRATIVO BIMESTRAL - SETEMBRO E OUTUBRO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614686****QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS**

set/13

| Regime                                    | Cargo                                                                                                                | Vantagens Pecuniárias                   |            |            |            | OUTRAS    | TOTAL      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|
|                                           |                                                                                                                      | Incidentes sobre vencimentos e salários |            | Pessoais   | Outras     |           |            |
|                                           |                                                                                                                      | NºOc                                    | Venc./Sal. |            |            | Grat.     |            |
| 1-Nível médio - RJU                       | Ag. Oper. Veículos<br>Ag. Serv. Aux.<br>Assistente Técnico                                                           |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 10                                      | 24.176,75  | 15.841,30  | 43.338,54  |           | 83.356,59  |
| 2-Nível Superior - RJU                    | Assessor<br>Procurador                                                                                               |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 06                                      | 86.169,15  | 10.917,93  | 47.258,04  | 14.814,24 | 159.159,36 |
| 3-Nível Superior - s/vínculo<br>c/vínculo | Assessor<br>Secretário<br>Diretor Departamento<br>Coordenador da Assessoria<br>Chefe de Gabinete<br>Chefe de Divisão |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 20                                      | 105.169,35 | 200.459,85 | 110.109,24 |           | 415.738,44 |
| 4-Nível Médio - s/ vínculo<br>c/vínculo   | Assistente de Informática<br>Assistente da Procuradoria                                                              |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 07                                      | 18.220,35  | 9.516,84   | 20.081,93  |           | 47.819,12  |
| 5-Aposentados                             | Ag. Oper. Veículos<br>Procurador                                                                                     |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 02                                      | 26.950,12  |            | 3.710,87   |           | 30.660,99  |
| 6-Pensionistas                            | Pensionistas                                                                                                         |                                         |            |            |            |           |            |
|                                           | Subtotal do Regime                                                                                                   | 02                                      | 30.919,62  |            |            |           | 30.919,62  |
|                                           | TOTAL GERAL                                                                                                          | 47                                      | 291.605,34 | 236.735,92 | 224.498,62 | 14.814,24 | 767.654,12 |

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS**

out/13

| Regime                                    | Cargo                                                                                                                                             | NºOc | Vantagens Pecuniárias                   |            |  | Pessoais   | Outras    | OUTRAS | TOTAL      |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------------|--|------------|-----------|--------|------------|
|                                           |                                                                                                                                                   |      | Incidentes sobre vencimentos e salários |            |  |            |           |        |            |
|                                           |                                                                                                                                                   |      | Venc./Sal.                              | Grat.      |  |            |           |        |            |
| 1-Nível médio - RJU                       | Ag. Oper. Veículos<br>Ag. Serv. Aux.<br>Assistente Técnico<br><b>Subtotal do Regime</b>                                                           | 10   | 24.176,75                               | 15.841,30  |  | 43.592,00  |           |        | 83.610,05  |
| 2-Nível Superior - RJU                    | Assessor<br>Procurador<br><b>Subtotal do Regime</b>                                                                                               | 06   | 86.169,15                               | 10.917,93  |  | 47.258,05  | 14.814,24 |        | 159.159,37 |
| 3-Nível Superior - s/vínculo<br>c/vínculo | Assessor<br>Secretário<br>Diretor Departamento<br>Coordenador da Assessoria<br>Chefe de Gabinete<br>Chefe de Divisão<br><b>Subtotal do Regime</b> | 20   | 106.302,49                              | 217.075,14 |  | 97.944,39  |           |        | 421.322,02 |
| 4-Nível Médio - s/ vínculo<br>c/vínculo   | Assistente de Informática<br>Assistente da Procuradoria<br><b>Subtotal do Regime</b>                                                              | 07   | 18.220,35                               | 18.015,06  |  | 11.583,71  |           |        | 47.819,12  |
| 5-Aposentados                             | Ag. Oper. Veículos<br>Procurador<br><b>Subtotal do Regime</b>                                                                                     | 02   | 26.950,12                               |            |  | 3.710,87   |           |        | 30.660,99  |
| 6-Pensionistas                            | Pensionistas<br><b>Subtotal do Regime</b>                                                                                                         | 02   | 30.919,62                               |            |  |            |           |        | 30.919,62  |
|                                           | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                | 47   | 292.738,48                              | 261.849,43 |  | 204.089,02 | 14.814,24 |        | 773.491,17 |



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.  
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
terça-feira, 19 de novembro de 2013 às 06:20:23.